



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 340/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME	MAT.	PERIODO	Percentual
ADEMILSON BORDIGNON	653000	01.10.2024 a 01.10.2025	18%
ALVACIR BOZA	9420003	01.10.2024 a 01.10.2025	13%
ANDREIA GALATTO PICCOLOTTO	11220867	01.10.2024 a 01.10.2025	12%
CATIANE PLACATNIC SAUGO	10683600	01.10.2024 a 01.10.2025	14%
ROSANE APARECIDA BENTO	10852900	01.03.2024 a 01.10.2025	13%
SIMONE SALETE MARTINELLI	10263602	01.10.2024 a 01.10.2025	13%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de outubro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85